



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER À MOÇÃO Nº 46/2021

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que a Moção Nº 46/2021, que “*Dispõe sobre voto de pesar pelo falecimento das vítimas do ataque que chocou o Brasil na Creche Aquarela, no município de Saudades, no Estado de Santa Catarina*”, seja apreciada em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2021.

VEREADOR ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Relator